

Seminário

Perspectivas de Crescimento dos Setores Econômicos

Aspectos Jurídicos, Econômicos e Sociais

Hotel Iberostar Bahia

Mata de São João - BA

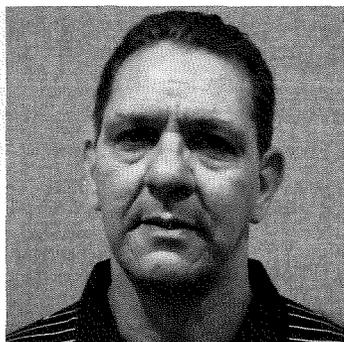
25 a 28 de agosto de 2011

COPEDEM

Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura

UIJLP

União Internacional de Juizes de Língua Portuguesa



Ministro

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Superior Tribunal de Justiça

PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES ECONÔMICOS

Meu estimado Desembargador Antônio Rulli Junior, presidente do COPEDEM, Colégio que já mostrou e comprovou a razão de sua existência. Lembro-me, quando fui procurado por alguns diretores de escolas querendo participar do lançamento da ENFAM - Escola Nacional da Magistratura, criada pela Constituição de 88, onde as escolas esta-duais estavam ficando de fora, criaram um conselho e adquiriu um espaço e um espaço muito bem ocupado, um espaço das escolas que tem mostrado extrema competência e trabalhado muito pelo aperfeiçoamento da justiça brasileira. Por quê? Porque melhora a forma e aprimora nosso material humano - o juiz brasileiro.

Meus amigos e colegas Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Jorge Mussi e Benedito Gonçalves, muito obrigado pela presença, sempre costumeira sobretudo do Jorge Mussi, mais o Benedito que é novo, está se iniciando e será doravante presença constante, tenho certeza. Professor Luciano Coutinho, presidente do BNDES, um economista que todos conhecemos e respeitamos e recebe a admiração de todo povo brasileiro, Doutor José Manuel Igreja Martins Matos colega de magistratura de Portugal, Dra. Maria Cristina Crespo Haro do Uruguai, que seja bem vindos, que sejam bem vindos ao Brasil sobretudo a esta terra baiana, aqui banhada pelo Oceano Atlântico, mas que nasce em Minas Gerais, é verdade, são as águas do Rio São Francisco que formam esse imenso oceano. Por isso os baianos, como os pernambucanos e os cariocas são muito devotos do povo mineiro.

Doutor Alísio Vaz, presidente do SINDICOM e sempre participando, implementando, apoiando esses eventos da sociedade com a magistratura brasileira. Todos sabemos a importância de nós magistrados deixarmos por vez nossos gabinetes, dialogarmos, conversarmos com a sociedade civil e aqui, principalmente, enxergarmos o que se faz numa empresa, os problemas setoriais, ou seja, informação que serão capitalizadas para que possamos medir as consequências das nossas decisões, sobretudo daquelas de maior impacto econômico e social.

Vamos falar em perspectivas econômicas em crescimento, e receber as mais diversas e mais ricas informações do setor econômico. E qual é o nosso papel nesse crescimento econômico, qual é o papel da magistratura brasileira nesse cenário de desenvolvimento que é uma realidade? O mundo passa por uma crise grande. Há muito anos não víamos uma crise tão grande na Europa e tão grande nos Estados Unidos. E o Bra-

sil? Não temos dúvidas que sofreremos algum reflexo, mas não tanto como no passado, não vivemos mais, e graças a Deus, nesse momento econômico do país, aqueles riscos do passado que qualquer tosse na economia russa, mexicana, importava um “Deus nos acuda” no mundo cambial brasileiro.

Vivemos outro momento, vivemos em um Brasil de economia sólida, um Brasil de desenvolvimento, um Brasil que pode não se desenvolver tão rapidamente como vinha porque também sofre os reflexos da crise. E vamos ter que melhorar a nossa competitividade diante de um real forte. Mas qual é o nosso papel nesse cenário? O que teremos que fazer? Participamos da realidade brasileira, participamos também pelos reflexos de nossas decisões no cenário econômico. Digo sempre, o juiz precisa ter a exata noção dos reflexos que suas decisões, e suas decisões no mundo econômico, no mundo social, no mundo sindical. Preocupa-nos no Supremo Tribunal Federal um mandado de injunção regulando o aviso prévio. Isso cria um ambiente de extrema preocupação no mundo empresarial pela surpresa da sua decisão ou da decisão proposta pelo relator dez dias por ano trabalhado. Em trinta anos vamos ter trezentos dias, vinte anos - duzentos dias, não importa o tanto, o que preocupa e por que a surpresa? Primeiro, pela omissão do legislador, mas mandato de injunção está aí presente na Constituição de 88 para exatamente amparar o cidadão diante da omissão legislativa. Não se pode falar sequer nessa hipótese de ativismo judicial, é a Constituição que determina que o Supremo trace a norma de aplicação ao caso concreto ante a omissão legislativa, mas não deixa de causar uma perplexidade ao critério, é uma realidade, uma constatação.

Alguns empresários amigos dizem, “não posso ficar mais com um empregado vinte anos”. Porque quando demitir, ele tem quase que um ano, 200 dias de indenização”. Esse exemplo que trago, não tem relação direta com o nosso seminário, mas baliza-nos em termos de constatarmos a importância da segurança jurídica, baliza-nos no sentido de mostrarmos a importância das previsibilidades das decisões judiciais, baliza-nos no sentido de enxergarmos que uma penada de um juiz pode, de certa forma, inviabilizar e enfraquecer, determinados segmentos da economia brasileira. Também, por exemplo, os fundos de pensões passam por momentos extremamente tormentosos, pela aplicação de fundos, pela aplicação dos chamados expurgos inflacionários nos saques das reservas. Com o absurdo, essa tese eu já sustentei pelo país a fora e até em Portugal, o Judiciário cria um novo índice - não se aplica o INPC na sua série histórica, não se aplica IPC, não se aplica outro índice, se aplica mês a mês no que for maior, e vamos ter um inflação potencializada N vezes pelos índices maiores.

Como simpático, é bom definimos, como simpático é bom decidirmos em prol do consumidor, em prol do empregado e como perigoso é para esse próprio empregado e para esses próprios associados do fundo de pensão, como perigoso é para os consumidores, o estrago que essas decisões tendem a fazer ao longo do tempo. Há pouco tempo um colega dizia: “ Mais João você pensa tanto na empresa”. Eu falei: “Não, você se engana”. Eu penso é no consumidor, eu penso no associado do fundo de pensão, nos associados que têm um a aposentadoria a receber, penso é no empregado, penso é no futuro deles, penso na segurança do emprego, na garantia da estabilidade, na garantia do consumo futuro, portanto engana-se quando a simpatia é feita com o chapéu alheio. Porque nós não cumprimos aquilo que a nós é reservado sobretudo pelo mais nobre papel da jurisdição que é a segurança jurídica. Se o direito tem dois vetores, um é o fator vetor justiça o outro e o fator vetor segurança jurídica. Quem define a prevalência, ora de um e ora de outro, quando esses entes testilham, é o legislador, não o juiz. Nós aplicamos a lei, não nos é dado fazer a política econômica, via sentença, não me dado fazer a política trabalhista, via sentença, não me dado fazer a política fiscal, via sentença. A nós é dada a missão, o mister de aplicar o direito posto. Lógico que vamos interpretar as normas, as regras jurídicas, não na sua literalidade, lógico que vamos aplicar toda a principiologia existente, desenvolvida ao longo de anos, há milhares de anos, que formam um sistema jurídico, já que o direito é visto como um sistema. Direcionada a uma unidade, um sistema que tem que viver em harmonia, concatenar-se. Às vezes indagado: porque tanta dificuldade de entendermos alguma matéria que julgamos? Porque tanta dificuldade de medirmos as conseqüências? E a resposta só pode ser uma ausência de conhecimento, mas nós juízes não vamos nos mergulhar nos manuais de economia, nos manuais de administração de empresas, nós precisamos conhecer os efeitos pragmáticos da economia, da administração, da gestão. E qual é a sede mais adequada para isso? Eventos desta natureza, onde especialistas, onde doutores, especialistas, experientes homens de negócios vão nos informar e lembre-se nenhum magistrado será cooptado por essa ou por aquela tese porque não se presume inocência ou ignorância no mundo da magistratura. Todos são formados, estudados, talhados e experientes para saber discernir e captar aquilo que pode enriquecer a sua cultura, ora humanística, ora econômica, ora social.

É por isso que estamos aqui. E estamos aqui, magistrados meus colegas, estamos aqui num ambiente de interação, de comunicação, se ensinamos muitas vezes pelas nossas decisões, ora por aqueles que decidem também doutrina, também precisamos muito aprender e para isso precisamos ouvir a sociedade ou melhor ouvir os porta-vozes, as lideranças dos diversos segmentos da sociedade, quer seja economi-

ca, quer seja sindicalista, quer seja na medicina. O importante é que saíamos dos nossos gabinetes, o importante é saber que decidimos não para nós, mas para uma sociedade ávida por desenvolvimento, pelo pleno emprego, pela estabilidade econômica, pela segurança das transações jurídicas. Nenhum país conseguirá se desenvolver seguramente, se não trabalhar com as previsibilidades das decisões judiciais. Não pode, não deve ser o Judiciário uma caixa de surpresas, é por isso que estamos aqui, nos informando, aprendendo, ora contestando, ora admirando, ora assimilando para que possamos melhorar a nossa formação como julgadores, para que possamos dar aos jurisdicionados uma sentença verdadeiramente justa, e se possível séria e eficaz.

Essas são as palavras que quero deixar a todos os magistrados brasileiros, às magistradas brasileiras, as advogadas que vão ocupando cada vez um espaço maior na comunidade jurídica brasileira, aos advogados. E as mulheres aqui, se olharmos uma juíza na mesa, mas se olharmos a composição tão eclética desse Tribunal - aliás quero que cresça muito mais a participação feminina, já disse ao Jorge Mussi e ao Benedito Gonçalves, se dependesse de mim, ambos iriam para fora do tribunal, que teria 32 mulheres e eu de presidente vitalício. Vocês seriam aposentados compulsoriamente e nós ornamentaríamos aquela Corte. Já disse à Eliana e à Fátima Nancy: não se assanhem não, que de tempos em tempos, eu troco as meninas. Muito, muito obrigado.